

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela **CONTRATADA**, de madeiras Cumaru ou Angelim, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$49.252,00 (Quarenta e nove mil,duzentos e cinqüenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 1.500.1 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 PARECER N°: 290/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Incomaf Comércio de Madeiras e Ferramentas Ltda
- Gustavo Souza Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 143/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 15.139.086/0001-05
PROCESSO N°: 225565/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela **CONTRATADA**, de cordas linha de vida, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 2.500.1 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 PARECER N°: 286/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Imperial Equipamentos de Proteção Individual Ltda
- Balbino Conceição de Jesus

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 21/2023
PROCESSO N°: 126.255/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ n° 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Lorena Gomes Pereira Mota - CPF n° 165.825.688-33.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de apoio e assessoria técnica ao Projeto Novo Mané Dendê, no que se refere à gestão das demandas jurídicas decorrentes do processo de reassentamento monitorado do Projeto de Urbanização e Requalificação da Bacia do Rio Mané Dendê.
VALOR: R\$ 235.890,24 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, E O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Convênio, cujo objeto é a prestação de colaboração técnica e administrativa mediante a cessão da servidora Danielle Almeida Luz, matrícula n° 9024, Auditora Fiscal, celebrado em 30 de maio de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA

ASSINATURA: 18/12/2023

ASSINAM:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Natureza de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, Fontes 1.5.00.1, 1.7.54.1 e 2.754.1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023.

BASE LEGAL: Art. 42, §5° da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 47/2022

Processo Administrativo n° 231414/2023

Contrato n° 47/2022-objeto: execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/Ba

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF n° 20.852.647/0001-59

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 24/12/2023 e término em 22/01/2024.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 15/12/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

RESUMO DO CONTRATO N° 44/2023

Processo Administrativo n°: 90118/2023

Concorrência n°: 21/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n° 05.647.206/0001-21

Objeto: execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 16.501.325,69 (dezesseis milhões quinhentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas oriundas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.124500 Novas Vias-Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro, 1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.704.1-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais-Royalties, 1.750.1-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 059/2023

Resumo do Termo de Convênio n° 059/2023 celebrado em 19/12/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.656/2023

DO OBJETO: Liberação dos recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar impositiva da Bancada da Bahia n° 71060003 - Ato n° 8535: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Bahia, no valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o custeio da manutenção predial da sede do ICB - Instituto dos Cegos da Bahia

DA DOTAÇÃO:

Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde